



TERMO ADITIVO Nº 042/2024

QUADRAGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PORTARIA SES Nº 684, DE 29 DE MAIO DE 2024 – PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE SC

• **Considerando Portaria SES nº 684, de 29 de maio de 2024 – Programa de Valorização dos Hospitais - PVH, Deliberação 745/CIB/2023 e Termo de Compromisso assinado entre Hospital e Gestor Municipal**, dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de maio de 2024, relativos ao repasse da PVH. (ANEXO I)

• **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS, CNES 2521792, PORTE IV:**

Incentivo	Valor
Incentivo de Porte	R\$ 300.000,00
Porta U/E	R\$ 200.000,00
Leitos UTI e UCI	R\$ 180.000,00
Urgência AC 50%	R\$ 6.389,19
Maternidade	R\$ 30.000,00
Fator de Correção	R\$ 23.610,81
Total	R\$ 740.000,00





CLÁUSULA SEGUNDA: DO RECURSO E REPASSE FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária constante na Cláusula Quinta do Contrato nº 046/2022 – Projeto Atividade nº 2108 – Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade/Custeio, 33390390000000000000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica 162170000065

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo será no valor de **R\$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais)**, em parcela única, observado o disposto na Portaria SES n.º 684 DE 29/05/2024, (ANEXO I)

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 05 de junho de 2024.

MARCELO MARQUES
CPF nº 672.822.299-53
Secretário Municipal de Saúde

MARIA ALICE SCHEIDT
CPF nº 356.979.899-20
Sociedade Padre Eduardo Michelis/
Hospital E Maternidade Sagrada Família

ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS
OAB/SC 9.974
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Oscar José Fernandes Júnior
CPF nº 699.161.870-53

Rejane Michelli Pscheidt Foitte
CPF nº 029.999.619-01

